



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"
GABINETE DO VEREADOR FILIPE SILVA MOREIRA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 22 de Julho 2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA 001/2022
(Ao Projeto de Lei 015/2022)

Modifica o Artigo 1º do Projeto de Lei 015/2022, com o seguinte texto.

Art. 1º - O vencimento base dos agentes comunitários de saúde – ACS e dos agentes de combate as endemias – ACE, conforme regulamenta o art. 198, 9º da CF/88, não será inferior a 2 (dois) salários mínimos (R\$ 2,424,00 – DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) repassados pela União do Município, asseguradas todas as demais vantagens eventualmente previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

Justificativa: A presente Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Filipe Silva Moreira, em 28 de Julho de 2022.

FILIPE SILVA MOREIRA
VEREADOR PDT

RUA HUMBERTO MATIAS DE MEDEIROS, 150, CENTRO, SANTO ANDRÉ-PB,
58675000.

TELEFONE: (83) 3308 1002

E-MAIL: plsantoandre.pb@gmail.com